



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 PROCESSO INTERNO DA SECRETARIA Nº 001/2024

1.2 OBJETO

"REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETROELETRÔNICOS E SIMILARES, INCLUINDO ITENS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA"

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE ELABORAÇÃO

SERVIDOR: CLECILDE FABIANE

DESIGNAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3. NORMAS E DIRETRIZES QUE BASEIAM ESTE ETP

- **Lei Federal nº 14.133/2021** – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- **Decreto Municipal nº 95/2023** – Elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP.
- **Decreto Municipal nº 96/2023** – Procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços.
- **Decreto Municipal nº 103/2023** – Regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP.
- **Decreto Municipal nº 107/2023** – Regulamenta, no âmbito municipal, as sanções administrativas.
- **Decreto Municipal nº 91/2023** – Funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, da atuação da advocacia pública e do controle interno nas licitações e contratações, no âmbito da administração pública municipal.
- **Portaria Municipal nº 151/2023** – Nomeação de fiscais e gestores.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

- **Quanto à necessidade do objeto**, considerando o estado de desgaste dos equipamentos pelo uso e por passar por processos contínuos de desinfecção e também da vida útil que os equipamentos possuem, em que muitos já passaram por vários consertos e por serem modelos antigos, se tornando inviável e/ou dispendioso a substituição de peças, pela falta de disponibilidade no mercado, torna-se necessário a substituição dos bens por medida de segurança dos funcionários, bem como para evitar a contaminação dos alimentos e melhoria da infraestrutura das instituições
- **Quanto à distribuição do objeto a ser contratado**, será distribuída conforme a necessidade das secretarias. Por fim, quanto aos valores unitários e totais, foram obtidos mediante a média de preço aferidos de dois orçamentos e pesquisa do banco de preços, demonstrando a realização de pesquisa de mercado.
- Observando os princípios elencados no art. 5º da Lei 14.133/2021 e do interesse público.



5. ÁREAS REQUISITANTES

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	CLECILDE FABIANE

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Quais os padrões mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa?**

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente contratação tem por objeto a aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos novos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Sulina contemplando todas as secretarias.

As entregas deverão ocorrer de acordo com a solicitação de cada secretaria juntamente com a Requisição de Compra. A Requisição de Compra será encaminhada para a empresa com pelo menos 05 dias úteis de antecedência da data de entrega.

- Esta contratação tem caráter continuado? Justifique.**

A contratação não possui caráter continuado, por se tratar de mera aquisição de materiais de consumo e bens comuns e mesmo englobando serviços, não considerar-se-á continuado.

- Qual deverá ser a duração inicial do contrato? Justifique.**

Por tratar-se de Ata de Registro de Preços, indica-se a duração padrão de 12 meses, contados a partir da data indicada na ata, eis que a quantidade solicitada se baseou em relatório de saldo de igual período.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Será realizado posteriormente, na Solicitação e no Termo de Referência.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os riscos, as ações preventivas e de contingência, constarão indicadas no Mapa de Riscos.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	V. UNIT	V.TOTAL
ITEM 1	LAVADORA DE ROUPA TANQUINHO: *PLÁSTICO, BRANCA; *CAPACIDADE 10 KG; *110 V	3		
ITEM 2	TELEVISÃO: *55" POLEGADAS;	2		



	*SMART; *LED. *FULL HD			
ITEM 3	TELEVISÃO *49" POLEGADAS; *SMART; *LED. *FULL HD.	2		
ITEM 4	TELEVISÃO: *43" POLEGADAS; *SMART; *LED; *FULL HD	2		
ITEM 5	MICRO-ONDAS: *110 V; *32 LITROS.	3		
ITEM 6	LIQUIDIFICADOR: *110V; *05 LITROS; *1400W; *04 VELOCIDADES	4		
ITEM 7	GELADEIRA PLANETÁRIA: *110 V; *800W;	4		
ITEM 8	GELADEIRA: *110 V; *FROSTFREE; *430 LITROS.	2		
ITEM 9	BICICLETA ARO 29: *MARCHAS 21; *SUSPENSÃO DIANTEIRA. COR CINZA/PRETO	5		
ITEM 10	BICICLETA ARO 29: *MARCHAS 21; *SUSPENSÃO DIANTEIRA. COR PRETO/LARANJA	5		
ITEM 11	BICICLETA ARO 26: *MARCHAS 18; *QUADRO EM AÇO; *AROS PAREDE DUPLA; *FREIOS V-BRAKE; COR PRETO/VERDE	5		
ITEM 12	BICICLETA ARO 20: *QUADRO EM AÇO; *AROS PAREDE DUPLA; *SEM MARCHA; *FREIOS V-BRAKE; COR VERDE LIMÃO	5		
ITEM 13	BICICLETA CROSS ARO 20: *QUADRO EM AÇO; *AROS PAREDE DUPLA; *SEM MARCHA; *FREIO V-BRAKE; *COR PRETA	5		
ITEM 14	NOTEBOOK:	4		



	*SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11; *PROCESSADOR: INTEL CORE I3 – 1005G1 DUAL CORE (4THEADS) 1; *20GHZ ATÉ 3,40 GHZ 4MB; *MEMORIA: 4GB RAM; *ARMAZENAMENTO 1 TB; *TELA 15,6" HD.			
ITEM 16	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS: *QUENTE E FRIO; *VOLTAGEM: 220V	4		
ITEM 17	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS: *QUENTE E FRIO *VOLTAGEM: 220V	3		
ITEM 18	AR CONDICIONADO 24.000 BTUS: *QUENTE E FRIO *VOLTAGEM: 220V	4		
ITEM 19	WAP LAVADORA DE ALTA PRESSÃO: *DE NO MÍNIMO 2500W; *COM NO MÍNIMO 2300 PSI DE PRESSÃO; *220V.	2		
ITEM 20	FORNO ELÉTRICO *CAPACIDADE 44 LITROS * FUNÇÃO DE COZIMENTO; DOURAR *TEMPERATURA MINIMA 50° E MÁXIMA 260° * POTÊNCIA 1800 W * TIMER COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO * VOLTAGEM 220 V	3		
ITEM 21	WAFLEIRA *INDUSTRIAL *PLACAS DE COZIMENTO DE ALUMINIO *FORMA DE WAFLE QUADRADA *TEMPERATURA AJUSTÁVEL *TEMPERATURA MÁXIMA 300° *POTÊNCIA 2000 W * CAPACIDADE DE 4 WAFLES *VOLTAGEM 110 V	3		
ITEM 22	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS * POTÊNCIA: 250 W *FUNÇÕES: AMASSAR, FAZER PURÊ, RALAR, TRITURAR, MISTURAR, PICAR E FATIAR * ITENS INCLUSOS: 1 LÂMINA AMASSADEIRA, 1 LÂMINA MULTIÚSO, 1 DISCO FATIADOR AJUSTÁVEL, 1 DISCO REVERSÍVEL FATIADOR RALADOR FINO, 1 DISCO REVERSÍVEL FATIADOR RALADOR MÉDIO, 1 EMPURRADOR *MATERIAL DA LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL. *VOLTAGEM 220 V	4		
ITEM 23	CENTRIFUGA DE ROUPAS *PLÁSTICO BRANCA *4 PROGRAMAS *CAPACIDADE 8 KG	4		



	*MATERIAL DO CESTO AÇO INOXIDÁVEL * POTÊNCIA 170 W			
ITEM 24	FRITADEIRA ELÉTRICA PROFISSIONAL * COZIMENTO COM FRITURA ÓLEO * FEITA COM MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL * COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 5L * SEU TERMOSTATO REGULA AUTOMATICAMENTE A TEMPERATURA * INCLUI CESTO REMOVIVEL *VOLTAGEM 220V * POTÊNCIA 1800 W	3		
ITEM 25	FREEZER VERTICAL *FROST FREE *VERTICAL * CAPACIDADE 142 L * COM 5 GAVETAS * POTÊNCIA 220 V * FUNÇÃO DE CONGELAMENTO RÁPIDO	2		
ITEM 26	ALEXA *SMART SPEAKER COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES: *1 ALTO FALANTE DE 1,73" COM DIRECIONAMENTO FRONTAL - *CONECTIVIDADE WIFI DE BANDA DUPLA (2,4 E 5 GHZ), E BLUETOOTH - ADAPTADOR DE ENERGIA BIVOLT - TECNOLOGIA DE PALAVRA DE ATIVACÃO - BOTÕES DE VOLUME, BOTÃO DE DESLIGAR MICROFONE E BOTÃO DE AÇÃO - COMPATÍVEL COM APLICATIVO ALEXA - 1 ANO DE GARANTIA	6		
ITEM 27	MAQUINA DE LAVAR *ABERTURA SUPERIOR *INCLUI 11 PROGRAMAS *CESTO DE AÇO INOXIDÁVEL E FILTRO PEGA FIAPOS *CAPACIDADE DE LAVAGEM 25 KG TIPO DE MAQUINA DE LAVAR; AUTOMÁTICO *VOLTAGEM 127 V	2		



9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O último processo licitatório, iniciou-se com previsão de R\$327.995,46 (TREZENTOS E VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) e visto que homologou-se com o valor total de R\$ 205.831,52 (DUZENTOS E CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS, CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), incluindo várias secretarias.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A presente contratação será dividida em itens unitários com vistas a estimular a competitividade com potencial de impacto na redução do preço final de cada item em atendimento ao princípio da competitividade e economicidade.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução, não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não está previsto no Plano de Contratações Anual – PCA, pelo motivo de que o mesmo ainda não foi implantado no município. Porém, a contratação se faz necessária conforme as justificativas do item 4 deste ETP.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

Quanto aos valores unitários, utilizar-se-á a média dos valores orçados, visando o resultado de preços compatíveis com o mercado, a fim de não tornar os itens desertos ou fracassados. Também, julgando os preços por item, visa-se o resultado da incidência dos menores valores, o que se torna vantajoso à administração.

Ainda, a cautelosa descrição dos itens, englobando descrições técnicas específicas e garantias, visa o resultado da boa qualidade dos itens a serem entregues, bem como o serviço embutido em alguns deles.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verificam impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental já abordados no tópico 6 deste ETP.

17. FONTE DE RECURSO



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

CNPJ 80.869.886/0001-43

prefeitura@sulina.pr.gov.br

www.sulina.pr.gov.br

5-105 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE LIVRE ESPORTE

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento (ou este servidor) declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

CLECILDE FABIANE
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 434A-3AED-26E0-564D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLECILDE FABIANE (CPF 020.XXX.XXX-06) em 20/08/2024 13:21:39 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sulina.1doc.com.br/verificacao/434A-3AED-26E0-564D>